

Secretaria de
Estado da
Segurança
Pública



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2020

Quarto termo aditivo ao contrato de assinatura do jornal periódico “O Popular”, que celebram o **Estado de Goiás**, por meio da **Secretaria de Estado da Segurança Pública**, e a empresa **J. Câmara & Irmãos S/A**, na forma a seguir.

PREÂMBULO

DO CONTRATANTE

ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 01.409.580/0001-38, sediado à Praça Cívica, s/n, Goiânia-GO, neste ato representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/GO**, inscrita no CNPJ/MF 01.409.606/0001-48, com endereço à Av. Anhanguera, nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Subsecretário, Senhor **Gustavo Carlos Ferreira**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF/MF sob o nº 863.115.221-87, nomeado pelo Decreto s/nº de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.772 no dia 24 de abril de 2024 (suplemento), no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 0444 de 07 de maio de 2024, SEI (59916185).

DA CONTRATADA

J. CÂMARA & IRMÃOS S/A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 01.536.754/0001-23, com sede na Rua Tomaz Edson 400 Qd. 07 Lt. 1ª 33, Bairro da Serrinha, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.835-130, neste ato representada pelos Senhores **Breno Machado**, brasileiro, representante legal, portador da cédula de identidade nº. 1828004 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 081.286.558-84 e **Ronaldo Borges Ferrante**, brasileiro, representante legal, portador da cédula de identidade nº. 6.314.595 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº. 486.987.688-49, ambos com endereço profissional na sede da **CONTRATADA**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. Este termo aditivo visa alterar o contrato nº 035/2020, SEI (000015148316), alterado pelo 1º termo aditivo, SEI (000021351043), bem como 2º termo aditivo, SEI (000030348650), e 3º termo aditivo SEI (47947660) e fundamenta-se no art. 57, inciso II, e art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto:

a) A dilação do prazo contratual, prorrogando sua vigência por um período de **12 (doze) meses;**

b) O acréscimo de 16,67% incluindo o acréscimo de 01 (uma) assinatura do jornal O Popular, bem como a alteração da redação constante na cláusula quarta item 4.1 do terceiro termo aditivo, SEI (47947660), a saber;

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato nº 035/2020, SEI (000015148316), celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a **J. Câmara & Irmãos S/A**, a partir do final da vigência contratual, ou seja, **1º de setembro de 2024 a 1º de setembro de 2025**. Condicionada a sua eficácia à sua assinatura e a publicação no Diário Oficial do Estado.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DO ACRÉSCIMO** - O acréscimo de 16,67% incluindo o acréscimo de 01 (uma) assinatura do jornal O Popular, para atender as Unidades Administrativas da Secretaria da Segurança Pública do Estado de Goiás, incluindo o acréscimo de 01 (uma) assinatura, passando de 06 assinaturas para **07 assinaturas**, bem como a alteração da redação constante na cláusula quarta item 4.1 do terceiro termo aditivo, SEI (47947660), a saber;

5. **CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES** – Fica alterada a redação constante na cláusula quarta item 4.1 do terceiro termo aditivo, SEI (47947660), a saber;

5.1. Onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aquisição de 06 (seis) assinaturas impressas, fornecimento de segunda feira à sábado pela manhã do jornal periódico “O Popular” e diariamente “O Popular” digital, pelo período de 12 (doze) meses.	06	R\$ 838,80	R\$ 5.032,80
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO(cinco mil trinta e dois reais e oitenta centavos)				R\$ 5.032,80

5.2. Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aquisição de 07 (sete) assinaturas impressas, fornecimento de segunda feira à sábado pela manhã do jornal periódico “O Popular” e diariamente “O Popular” digital, pelo período de 12 (doze) meses.	07	R\$ 838,80	R\$ 5.871,60
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO(cinco mil oitocentos e setenta e um reais e sessenta centavos)				R\$ 5.871,60

6. CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste termo aditivo, cujo valor total é de **R\$ 5.871,60 (cinco mil oitocentos e setenta e um reais e sessenta centavos)**, encontram-se previstos na seguinte classificação de despesa:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSPGO		
Descrição	Código	Denominação
Unidade Orçamentária	2901	Gabinete do Secretário de Segurança Pública
Função	06	Segurança Pública.
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	4200	Gestão e Manutenção
Ação	4243	Gestão e Manutenção das Atividades
Grupo de Despesa	03	Outras Despesas Correntes.
Fonte de Recurso	15000100	Recursos Não Vinculados de Impostos - Receitas Ordinárias
Modalidade Aplicação	90	Aplicações Diretas

6.2. Recursos Orçamentários em conformidade a Nota de Empenho nº 00222 no valor de R\$ 5.871,60 (cinco mil oitocentos e setenta e um reais e sessenta centavos), datada de: 21 de junho de 2024 SEI (61640659).

6.3. O saldo remanescente será empenhado no exercício subseqüente.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA - O presente termo aditivo vigorará após sua assinatura e eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do instrumento contratual desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo, outrossim, as disposições contidas na Lei nº. 17.928/2012 (normas suplementares de licitações e contratos no âmbito do Estado de Goiás).

8.1. E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento aditivo em 01 (uma) via.

Gustavo Carlos Ferreira
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Delegação de Competência- Portaria nº 0444/2024 - SSP (59916185)

Breno Machado
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

Ronaldo Borges Ferrante
REPRESENTANTE DA CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Borges Ferrante, Usuário Externo**, em 26/06/2024, às 09:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Breno Machado, Usuário Externo**, em 26/06/2024, às 09:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO CARLOS FERREIRA, Subsecretário (a)**, em 26/06/2024, às 15:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **61657283** e o código CRC **C4DCAEE8**.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - www.seguranca.go.gov.br
AVENIDA ANHANGUERA 7364 - Bairro Aeroviário - CEP 74543-010 - GOIANIA - GO



Referência: Processo nº 202000016000916



SEI 61657283